

PA. 617/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 103, V, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 186/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, o pedido de averbação de seu tempo de serviço prestado junto ao Instituto Geral de Assistência Social – IGASE, no período de 04/08/1987 a 08/12/1989, ao COAD – Centro de Orien Atual Desen Profissional Ltda., no período de 01/03/1993 a 25/06/1996, e como autônomo, no período de 01/08/1990 a 28/02/1993, perfazendo o total de 3.010 (três mil e dez) dias, correspondendo a 08 (oito) anos e 03 (três) meses, para todos os fins de direito.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno